



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1624 de 10 de maio de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.001261/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1136 de 24 de março de 2021 - Altera a Portaria nº 836 de 03 de março de 2021 - Comissão institucional que elaborará a proposta da política de gestão de conflitos em âmbito do IFBA, que passa a ser formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Servidoras(es)	Unidade	Siape
Ionara Almeida Peixoto (Presidente)	CORREIÇÃO	2273235
Bartira Fernandes Teixeira	PROJUR	2180713
Maria Fernanda Daltro Venâncio	COPSI	1859330
Samir Perez Mortada	COMET	1960038
Ivanildo Tavares dos Santos	DGP	2054896
Thaís Lessa do Amaral	GABINETE	2362227
Patrícia Passos Seixas	OUVIDORIA	2186539

Art. 2º - Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do dia 24/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 11/05/2021, às 10:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1853243** e o código CRC **EAB17F13**.
